



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Pareci Novo**  
“Capital das Flutas, Flores e Frutas”

CÂMARA MUNICIPAL  
PARECI NOVO  
PROC. RS 004-PE/003  
EM 06/01/2017

**MENSAGEM N° 002, DE 06 DE JANEIRO DE 2017.**

**Exmo. Sr.**

**EDSON HENRIQUE MULLER**

**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Na forma da legislação em vigor, submeto ao acurado exame dos excelentíssimos Senhores Vereadores dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 002/2017, que autoriza o Município a realizar contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) médicos veterinários que atuarão no cumprimento do Acordo de Cooperação Técnica que o Município mantém com a empresa JBS Aves Ltda e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Para a contratação dos Médicos Veterinários, o Município lança o Edital de Processo Seletivo Simplificado, recebe as inscrições, efetua a classificação final e após encaminha o resultado e a documentação dos futuros contratados para análise e aprovação do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Após a aprovação do MAPA, será firmado o contrato administrativo temporário com os candidatos habilitados, conforme o número de vagas e seguindo a ordem de classificação, sendo encaminhados à empresa JBS Aves Ltda, onde realizarão os trabalhos na área de inspeção de produtos de origem animal, especialmente, no que couber, aos aviários e pocilgas instalados no Município.

Os Veterinários serão pagos pelo Município, que após a confecção da folha de pagamento dos mesmos, encaminhará pedido de ressarcimento dos valores à empresa JBS Aves Ltda.



Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Pareci Novo  
“Capital das Mudas, Flores e Frutas”

CÂMARA MUNICIPAL  
PARECI NOVO  
PROC. RS 004-PE/003  
EM 06 / 01 / 2017

Tendo em vista, a correspondência recebida da Empresa JBS, na qual expõe que atualmente só um médico veterinário está realizando o acompanhamento técnico, e, em vista disso, acena com a possibilidade de reduzir o abate, o que acarretará grande prejuízo aos aviários do Município, e consequentemente à receita municipal, pois se a JBS parar de abater, não enviará mais animais para os integradores do Município e da região.

Acredito essa seja uma preocupação do Senhor Presidente, também, pois já foi Secretário de Agricultura e sabe que a agricultura precisa ser fortalecida para gerar emprego e renda.

Dessa forma, envio o presente Projeto, para que seja apreciado em regime de urgência, colocando-me a disposição de vossas excelências.

Atenciosamente,

  
**OREGINO JOSÉ FRANCISCO,**  
**Prefeito Municipal**